



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA  
DO CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 54.229.771/0001-84  
(CONSULTA FORMAL)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 11 dias do mês de julho de 2025, às 14 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **CAMPANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

**PRESENÇA:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, representando 100%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo.

**MESA:** Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

**ORDEM DO DIA:**

Matéria informativa: dar ciência aos Cotistas acerca da ocorrência do Evento de Avaliação definido no Inciso VI do item 17.1 do Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”), constante no Regulamento do Fundo, qual seja, “*VI - na hipótese de não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das concessões, autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pelas Cedentes, pelos Agentes de Cobrança ou pelo Agente de Conta Fiduciária, incluindo os Convênios, e autorizações regulatórias outorgadas pela SUSEP, as quais os autorizam as Cedentes a operar no mercado de empréstimos Consignados*”, em virtude da suspensão do repasse dos pagamentos de operações de empréstimo consignado originadas pela Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/A, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme publicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso (Seplag-MT), em edição extra do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, de 27 de maio de 2025;

Matérias deliberativas: **(1)** Diante da ocorrência do Evento de Avaliação, em atendimento ao disposto nos itens 17.1, “caput” e 17.2 do Anexo I do Regulamento, deliberar: **A)** pela continuidade da Classe do Fundo; ou **B)** que o Evento de Avaliação que deu causa a esta Assembleia Especial constitua um Evento de Liquidação. **(1.1)** Caso seja aprovada a continuidade da Classe Única do Fundo, a Gestora manterá o acompanhamento da situação, buscando assegurar a proteção dos interesses dos cotistas; **(2)** Autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise das respostas dos Cotistas da classe única do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

**(1)** Após a ciência sobre a ocorrência do Evento de Avaliação, descrito no Inciso VI do item 17.1 do Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”), constante no Regulamento do Fundo, em virtude da suspensão do repasse dos pagamentos de operações de empréstimo consignado originadas



# H Σ M Σ R A

pela Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/A, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme publicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso (Seplag-MT), em edição extra do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, de 27 de maio de 2025:

A) Foi aprovada a continuidade da classe única do Fundo;

**APROVADO:**

<b>96,79% dos votos recebidos</b>	<b>Aprovam</b>
<b>3,21%</b>	<b>Abstenção</b>
<b>0%</b>	<b>Não Aprovam</b>

(1.1) Diante da aprovação da continuidade do Fundo, a Gestora manterá o acompanhamento da situação, buscando assegurar a proteção dos interesses dos cotistas.

**APROVADO:**

<b>96,79% dos votos recebidos</b>	<b>Aprovam</b>
<b>3,21%</b>	<b>Abstenção</b>
<b>0%</b>	<b>Não Aprovam</b>

(2) Autorizar a Administradora e a Gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

**APROVADO:**

<b>96,79% dos votos recebidos</b>	<b>Aprovam</b>
<b>3,21%</b>	<b>Abstenção</b>
<b>0%</b>	<b>Não Aprovam</b>

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e da Administradora do Fundo ([www.hemeradtvm.com.br](http://www.hemeradtvm.com.br)).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada pelos presentes, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretária: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
**(Administradora)**

**SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**  
**(Gestora)**

Av. Água Verde, 1413 - Sala 801 | Curitiba - CEP: 80620-200 | Tel. +55 (41) 3122-7300 | e-mail: [atendimento@hemeradtvm.com.br](mailto:atendimento@hemeradtvm.com.br) | Ouvidoria: Tel. 0800 326 0953 / [ouvidoria@hemeradtvm.com.br](mailto:ouvidoria@hemeradtvm.com.br)

[hemeradtvm.com.br](http://hemeradtvm.com.br)